sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 90 (noventa dias).

Despacho deferido | Documento: 166535604

6059.2026/0008570-5 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 162755272 com emissão de ART, **AUTORIZO e CONVALIDO** a **poda** de 08(oito) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Rua Dr. Pinto Ferraz ,183 **deverão ser observadas as práticas de podas contidas no manual técnico de podas de arvores da Prefeitura de São Paulo. Não fica autorizado nenhum outro manejo.** O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 90 (noventa dias).

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 166592285

A vista do contido no 6059.2026/0011695-3 - PEDRO ADINAEL TAVARES PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592299

A vista do contido no 6059.2026/0011693-7 - ANDERSON FERNANDES ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592313

A vista do contido no 6059.2026/0011694-5 - GEOVANA SPINETI DA SILVA LUZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592361

A vista do contido no 6059.2026/0011696-1 - GUSTAVO RODRIGUES DE FREITAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592383

A vista do contido no 6059.2026/0011701-1 - 17.016.992 JOAO CARLOS DE AMARAL - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592400

A vista do contido no 6059.2026/0011697-0 - RONIEL PIAUILINO RODRIGUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592409

A vista do contido no 6059.2026/0011698-8 - LUANA ALVES PESSOA 35622532817 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592417

A vista do contido no 6059.2026/0011699-6 - SIDNEI BARBOSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592481

A vista do contido no 6059.2026/0011700-3 - LEONARDO ESTRELA DANTAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592503

A vista do contido no 6059.2026/0011702-0 - FRANCELIO BEZERRA DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592703

A vista do contido no 6059.2026/0011704-6 - VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592730

A vista do contido no 6059.2026/0011703-8 - EDSON RAMOS ROSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592748

A vista do contido no 6059.2026/0011705-4 - JOSE CUPERTINO DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592952

A vista do contido no 6059.2026/0011706-2 - LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592968

A vista do contido no 6059.2026/0011707-0 - LM PENSAO LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166592988

A vista do contido no 6059.2026/0011690-2 - FABIO ALVES BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166593047

A vista do contido no 6059.2026/0011692-9 - IBIRACOCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 166593074

A vista do contido no 6059.2026/0011691-0 - JOSE ILTON ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente

Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita
Av. do Oratório, 172 - Vila Prudente - São Paulo - 03220-000 -
(11) 3397- 0800
E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata | Documento: 166596082

São Paulo, 08 de outubro de 2026.

ATA DA 20ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2026 - DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2026, às 19h08 horário de Brasília, reuniu-se em primeira chamada, e as 19h21 em segunda chamada a Vigéssima Reunião Plenária Ordinária de 2026 do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE/PARQUE SÃO LUCAS, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente, localizada na Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, sob coordenação da Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira.

Na primeira chamada, foram registradas as presenças dos Conselheiros Rogério, Deyse, Thiago, Francisco, Sueli e Ivani, bem como do representante/interlocutor da Subprefeitura, Renato Manduca. A reunião teve início às19h21, sob a coordenação da Conselheira Sueli Jacondino de Oliveira, Coordenadora do CPM-VP/SL. Posteriormente, às 19h30, registrou-se o ingresso da Conselheira Lala.

Foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença de 07 (sete) conselheiros (as), e o interlocutor do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente / Parque São Lucas, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presente	Ausente
Conselheira	Alaide Pereira da Silva	X	
Conselheira	Catia Alves da Silva		X
Conselheira	Deyse Flavia do Nascimento	X	
Conselheira	Erica dos Santos		X
Conselheiro	Francisco Castro Rodrigues	X	
Conselheiro	Ivani de Oliveira Rosente	X	
Conselheiro	Rogerio Bueno de Lima	X	
Conselheira (Secr. Geral)	Rosangela Correa		X
Conselheira Coordenadora	SueliJacondino de Oliveira	X	
Conselheiro (Secr. Adjunto)	Thiago Catalani de Paula	X	
Conselheiro	Willian Amâncio dos Santos		X
Interlocutor	Renato Manduca	X	

Ausências justificadas: Catia Alves da Silva, Erica dos Santos, Rosangela Correa, e Willian

Amâncio dos Santos.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião.
2. Pronunciamentos iniciais da Mesa Diretora e das autoridades presentes.
3. Representantes da sociedade civil para a fiscalização da eleição do CPM — biênio 2027/2028: ratificação das indicações.
4. Restrições ao uso de praças reformadas com recursos do Orçamento Cidadão.
5. Atualização, acompanhamento e deliberações sobre as propostas priorizadas destinadas à Assistência Social e ao Projeto-Piloto Ambiental.
6. Propostas priorizadas para o Orçamento Cidadão 2027.
7. Demandas pendentes registradas em atas
8. Assuntos de interesse do Conselho Participativo Municipal de Vl. Prudente e Parque São Lucas.
9. Suprimentos e recursos disponíveis.
10. Manifestações dos conselheiros.
11. Manifestações dos munícipes devidamente inscritos, com tempo máximo de 3 (três) minutos por pessoa.
12. Informes gerais.
13. Encerramento da reunião.

A Coordenadora Sueli Jacondino de Oliveira, cumprimentou os presentes e deu prosseguimento à pauta regularmente convocada.

1. RATIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CPM - BIÊNIO 2027/2028

Em razão da necessidade de formalização das indicações dos representantes da sociedade civil para acompanhamento/fiscalização do processo eleitoral do Conselho Participativo Municipal - biênio 2027/2028, foram submetidos à ratificação do Pleno os nomes de Miraci Mendes da Silva e Kleber Ricardo da Rocha.

Colocadas as indicações em apreciação, o Pleno ratificou, por unanimidade dos presentes, os nomes de Miraci Mendes da Silva e Kleber Ricardo da Rocha, ficando formalizada a manifestação do Conselho para os fins pertinentes ao processo eleitoral.

2. RESTRIÇÕES AO USO DE PRAÇAS REFORMADAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO CIDADÃO

Na sequência, foi discutida a existência de restrições ao uso de espaços públicos revitalizados com recursos do Orçamento Cidadão, especialmente diante das dificuldades encontradas para realização de atividades comunitárias na Praça Emma Nothmann e na Praça de Vilas Unidas.

A Coordenadora Sueli Jacondino informou que, na condição de munícipe, já havia formulado pedido de informações por meio de e-SIC, para as duas Praças, ainda sem resposta conclusiva. Durante o debate, foram levantadas questões relativas à distinção entre eventos comunitários gratuitos e eventos que envolvam exploração econômica ou vendas, bem como eventual incidência de taxas específicas para utilização do espaço público.

O Conselheiro Francisco Castro ponderou sobre a necessidade de diferenciar o uso comunitário das praças, daquele realizado com finalidade lucrativa. Outros Conselheiros também solicitaram esclarecimentos quanto aos critérios utilizados pela Administração para autorização ou indeferimento dos eventos.

Após as manifestações, foi submetida ao Pleno, a proposta de expedição de ofício à Subprefeitura de Vila Prudente, solicitando esclarecimentos formais acerca das regras, restrições, critérios e eventuais taxas aplicáveis à utilização das praças e demais espaços públicos.

Deliberação: o Pleno aprovou, por unanimidade, o envio do ofício à Subprefeitura, para que sejam apresentadas as razões e os critérios adotados para utilização desses espaços e, posteriormente, seja dada devolutiva ao Conselho e à população.

3. ATUALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Coordenadora Sueli Jacondino, informou que vem acompanhando diretamente o andamento da demanda junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS e aos demais setores envolvidos, relatando que o layout referente à utilização/readequação do imóvel destinado à Assistência Social foi aprovado, prosseguindo-se os trâmites administrativos necessários. Esclareceu que, segundo informações recebidas, a obra não deverá ser concluída ainda no exercício de 2026, circunstância que repercute na oportunidade de aquisição dos bens permanentes destinados aos equipamentos da Assistência Social.

Debateu-se, portanto, se eventual recurso remanescente, que foi destinado ao Projeto Piloto do Sr. Campos, deveria ser imediatamente destinado à aquisição desses bens permanentes ou se seria mais adequado manter a previsão para o exercício seguinte, considerando que os equipamentos somente poderão ser efetivamente utilizados após a conclusão das obras. Ressaltando que o valor para essa aquisição já está priorizado no Orçamento Cidadão de 2027.

Essa possibilidade foi levantada devido ao indeferimento, pela Subprefeitura, do Projeto apresentado pelo Sr. Campos. Em uma das análises, o local denominado Córrego Oratório foi indeferido sob a justificativa de que sua execução não seria de sua competência. Diante disso, a verba e as informações referentes ao Projeto foram encaminhadas à SEPLAN, que encaminhou à SIURB para análise técnica quanto à viabilidade da execução em algum lugar.

A Conselheira Deyse Flávia questionou qual seria a destinação dos valores (ref. ao Projeto do Sr. Campos) caso não fossem utilizados para a Assistência Social, manifestando preocupação com eventual perda de recursos. O Conselheiro Ivani Rosente, também ressaltou a importância de definição em tempo hábil e defendeu que o equipamento de Assistência Social possa se tornar uma referência para outras regiões.

A Coordenadora esclareceu que, diante da ausência de confirmação definitiva quanto a viabilidade do Projeto do Sr. Campos, pela SIURB/SEPLAN, as informações oficiais quanto aos valores remanescentes e ao cronograma da obra da Assistência Social/SMADS, seria prudente obter manifestação oficial dos órgãos responsáveis.

Deliberação: o Pleno aprovou que seja solicitada posição formal da SMADS e da Subprefeitura de Vila Prudente, especialmente quanto ao cronograma da obra, à aquisição dos bens permanentes, aos valores necessários e à eventual disponibilidade de recursos remanescentes de outras obras.

4. PROJETO-PILOTO AMBIENTAL APRESENTADO PELO SR. CAMPOS

Em seguida, foi retomada a discussão acerca do Projeto-Piloto Ambiental apresentado pelo Sr. Carlos de Jesus Campos.

A Coordenadora Sueli Jacondino, informou que a Subprefeitura devolveu a demanda ao Conselho com manifestação pela inviabilidade dos locais inicialmente considerados para implantação do projeto. Informou, ainda, que a questão havia sido encaminhada para a SEPLAN que encaminhou para análise da SIURB, permanecendo o Conselho no aguardo de devolutiva.

Foi debatido que a inviabilidade apontada poderia decorrer mais das características dos locais inicialmente indicados do que propriamente da técnica proposta.

O Conselheiro Ivani Rosente ponderou que seria importante verificar a possibilidade de implantação em outro ponto. Munícipes presentes também defenderam que os órgãos técnicos poderiam auxiliar na identificação de áreas adequadas.

A Conselheira Lala Silva (Alaíde) esclareceu que os córregos e afluentes existentes no território apresentam, em diversos casos, trechos canalizados, razão pela qual qualquer implantação deve ser precedida de avaliação técnica, para que uma intervenção destinada a melhorar determinada situação não produza efeitos hidráulicos indesejados em outros trechos.

Foi sugerida a realização de pesquisa mais detalhada no território para identificação de eventuais nascentes, afluentes ou trechos tecnicamente compatíveis.

Também foi proposta a participação dos órgãos especializados, mencionando-se a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, SP Águas e SIURB, além da continuidade da interlocução com a SEPLAN.

Após o debate, prevaleceu o entendimento de que o Conselho deve persistir na análise técnica da proposta, buscando verificar a existência de local adequado no território de Vila Prudente e Parque São Lucas e, caso tecnicamente impossível sua implantação na região, solicitar aos órgãos competentes que avaliem a possibilidade de execução do projeto-piloto em outra localidade do Município.

Deliberação: o Pleno deliberou pelo prosseguimento das tratativas, com consulta e articulação junto à SEPLAN, SIURB, Secretaria do Verde e Meio Ambiente e SP Águas, aguardando-se especialmente a manifestação técnica da SIURB/SEPLAN e buscando-se solução tecnicamente segura para o projeto. A minuta de apoio registra que o Pleno decidiu reunir os órgãos envolvidos para avaliar outra possibilidade de implantação.

5. DEVOLUTIVAS DAS PROPOSTAS PRIORIZADAS DO ORÇAMENTO CIDADÃO E ETAPA DE INDICAÇÃO DE REMANESCENTES

A Coordenadora Sueli Jacondino, apresentou ao Pleno as principais devolutivas relativas às propostas priorizadas no âmbito do Orçamento Cidadão, informando que o processo ingressaria na etapa de indicação de recursos remanescentes, prevista, segundo informado na reunião, para o período de 30 de setembro a 30 de outubro de 2026.

Ficou consignado que a ordem de priorização das propostas, respectivos valores e devolutivas técnicas deverão integrar a presente Ata como documento anexo, evitando- se perda de informação e permitindo o acompanhamento histórico das deliberações do Conselho. Cuja tabela segue no anexo I a presente

Entre as devolutivas discutidas, foram destacados:

a) Proposta no 915 - EMEI Zenaide Grandini: foi informado que o compromisso com a proposta foi mantido, sujeito aos projetos e orçamentos definitivos. Após recurso para revisão da estimativa de valor, este foi reduzido.

b) Proposta no 917 - Assistência Social/CDI: a SMADS não assumiu a implantação do Centro Dia para Idosos nos moldes originalmente propostos, permanecendo

previsão relacionada à aquisição de bens permanentes da rede direta;

c) Proposta no 933 - UBS Parque São Lucas: houve acolhimento parcial do recurso, com redução do escopo para intervenções de menor complexidade. Foi considerada viável a manutenção da rede elétrica.

d) Proposta no 1015 - SPSCAVV: foi relatado que a SMADS reconheceu a necessidade e a viabilidade do serviço na região, sem assegurar, naquele momento, sua instalação especificamente no Distrito de São Lucas;

e) Proposta no 2619 - Praça Salim Lahud: apresentada como parcialmente viável, permanecendo condicionamentos técnicos relacionados às intervenções no local;

f) Proposta no 3073 - Avenida Dr. Francisco Mesquita: mantida a manifestação de inviabilidade em razão das interferências relacionadas às obras da Linha 15-Prata;

g) Proposta no 927 - Afluente São Pedro: foi realizada a leitura da devolutiva ao recurso, pela qual foi mantida a inviabilidade do objeto originalmente apresentado, registrando-se, porém, que a necessidade de estudos técnicos prévios poderá ser avaliada oportunamente pelos órgãos competentes.

Sobre a Proposta nº 927, a Conselheira Lala apresentou considerações relativas à situação territorial e à necessidade de estudos. A Coordenadora Sueli Jacondino, submeteu ao Pleno a possibilidade de verificar se a elaboração de estudo técnico específico poderia constituir objeto autônomo para eventual utilização de recursos remanescentes, não havendo manifestação contrária à realização dessa verificação.

6. CDC FARIA LIMA E DEMAIS DEMANDAS ESPORTIVAS

Foi discutida a proposta referente ao CDC Faria Lima, diante da necessidade de reavaliação e eventual redução/reformulação do escopo original.

O munícipe Sérgio, vinculado ao CDC Faria Lima, participou da discussão, sendo mencionado que eventual adequação da proposta deverá considerar os recursos remanescentes disponíveis e a análise das questões ambientais envolvidas.

Ficou apontada a necessidade de consulta à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e/ou CADES, especialmente quanto aos aspectos ambientais da intervenção.

A Coordenadora Sueli Jacondino, informou que vem buscando a realização de reunião específica com a área municipal responsável pelo esporte, propondo que seja convocada uma reunião extraordinária destinada exclusivamente às demandas esportivas do território.

Deliberação: o Pleno aprovou a realização de tratativas para convidar a Secretaria Municipal de Esportes e reunir os diversos CDCs, entidades, projetos e representantes da sociedade civil, possibilitando apresentação formal das demandas e projetos esportivos da região.

7. DEMANDAS PENDENTES REGISTRADAS EM ATAS ANTERIORES

A Coordenadora informou ter realizado levantamento das demandas anteriormente apresentadas ao CPM e que ainda não possuíam devolutiva conclusiva registrada.

Foi ressaltada a necessidade de que o Conselho finalize o atual período de trabalho com documentação organizada, permitindo que cada demanda possua histórico, encaminhamento e resposta formal.

Foram mencionadas, entre outras, demandas relativas à:

Praça República da Lituânia, inclusive quanto à transparência sobre a obra, origem dos recursos, execução, valores e cronograma;
Castelinho, com necessidade de acompanhamento/vistoria;
Praça Dominguinhos, especialmente quanto ao acompanhamento das obras e aos bancos solicitados com encosto;
Iluminação da Praça Alcides Franco de Lima/pista de skate;
Rua dos Crepis, quanto às providências e estudos anteriormente informados;
Demais obras, equipamentos e intervenções que permaneceram sem devolutiva formal.

O Conselheiro Ivani Rosente, destacou a questão da iluminação da Praça Alcides Franco de Lima e da pista de skate.

A Conselheira Lala (Alaíde Silva) propôs que a Subprefeitura fosse formalmente oficiada para fornecer memorial descritivo das obras concluídas e daquelas ainda em execução, de forma a permitir que o CPM identifique com precisão o escopo de cada intervenção e quais ações decorreram das priorizações ou deliberações do Conselho. Também sugeriu que, após o recebimento dessas informações, seja realizada reunião de devolutiva à comunidade antes do término do atual período, permitindo transparência e prestação de informações à população.

Deliberação: o Pleno aprovou, por unanimidade, a elaboração de uma lista consolidada de pendências e a expedição dos respectivos ofícios aos órgãos responsáveis, bem como o pedido de memoriais descritivos e informações sobre as obras concluídas ou em andamento.

8. SUPRIMENTOS, RECURSOS DISPONÍVEIS E IDENTIDADE VISUAL DO CPM

No item referente aos suprimentos, foi informado pelo interlocutor Manduca, que materiais anteriormente solicitados vinham sendo entregues gradualmente. Quanto aos sucos destinados às reuniões, foi informado que já haviam chegado, mas não haviam sido disponibilizados a tempo daquela reunião.

Na sequência, a Coordenadora Sueli Jacondino, apresentou proposta de criação/organização da identidade visual institucional do CPM-VP/SL, envolvendo materiais como: Backdrop institucional — painel de fundo, Banner frontal ou saia de mesa e Painel vertical de boas-vindas.

A Conselheira Lala sugeriu que os materiais permanentes não tragam referência específica ao ano ou ao biênio, possibilitando sua reutilização pelas próximas composições do Conselho.

A Conselheira Deyse informou ter realizado contato/cotação com parceiro que se dispôs a colaborar com a produção de materiais, caso necessário.

Foi ressaltado que deverão ser previamente verificadas, junto à Subprefeitura, as medidas, especificações, procedimentos e formas adequadas de aquisição ou confecção.

Deliberação: o Pleno aprovou por unanimidade o prosseguimento da proposta de identidade visual do CPM, condicionada às verificações administrativas e técnicas

cabíveis junto à Subprefeitura e Casa Civil.

9. DEMANDA DE MUNÍCIPE - SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE MATERIAIS NO JARDIM GUAIRACÁ

O munícipe Sr. Antônio Carlos Martins apresentou demanda relativa a imóvel situado na Rua Antônio Marques Julião, no 627, Jardim Guairacá, relatando situação grave de acúmulo de materiais, obstrução da calçada e preocupações relacionadas a condições sanitárias, proliferação de vetores e prejuízos aos moradores do entorno.

Foi esclarecido que a questão exige abordagem integrada, envolvendo saúde, assistência social e Administração Regional, considerando inclusive a complexidade social e humana da situação apresentada.

Deliberação: o Pleno aprovou, por unanimidade, o encaminhamento de ofícios à UBS Jardim Guairacá, à Assistência Social e à Subprefeitura de Vila Prudente, solicitando atuação articulada dos órgãos competentes e providências para avaliação da situação.

10. DEMANDA SOBRE CALÇADA/PONTO DE ÔNIBUS - RUA JOSÉ JOSHEY

O mesmo munícipe apresentou demanda relacionada a trecho da Rua José Joshey, 123, em frente ao Mercadinho e ponto de ônibus, acompanhada de fotografias, relatando problemas de acessibilidade decorrentes de raízes de árvore e das condições da calçada, obrigando pedestres a utilizarem a via.

Ficou definido que a documentação fotográfica seja juntada à demanda e encaminhada aos órgãos competentes para avaliação e providências.

11. MOBILIDADE URBANA - PATINETES ELÉTRICOS E PONTOS DE ESTACIONAMENTO

O Conselheiro Thiago Catalani, apresentou demanda relacionada à utilização de patinetes elétricos no território, relatando insuficiência e má distribuição dos pontos de estacionamento em determinados bairros.

Segundo informações obtidas, a implantação de novos pontos depende de aprovação da Subprefeitura.

Durante a discussão, foram sugeridos locais para avaliação, entre eles: Praça do Samba, Rua Rio do Peixe, no 533, Praça Emma Nothmann, Avenida Zelina, Espaço Figueiras, além de outros pontos de interesse a serem identificados no território.

Encaminhamento: solicitar à Subprefeitura estudo e análise da possibilidade de ampliação e melhor distribuição dos pontos de estacionamento dos patinetes elétricos.

12. REUNIÃO ESPECÍFICA SOBRE ESPORTES E CDCs

Retomando o tema esportivo, a Coordenadora Sueli Jacondino, propôs a realização de uma reunião específica do CPM, com participação dos CDCs, entidades esportivas, representantes da sociedade civil e Secretaria Municipal de Esportes, possibilitando que projetos e demandas sejam formalmente apresentados, protocolados na mesa diretora do CPM VP/SL, e encaminhados a SEME - Secretaria Municipal de Esportes. .

A proposta foi submetida ao Pleno e aprovada por unanimidade, ficando a Coordenação responsável por buscar o agendamento e organizar a convocação com antecedência adequada.

13. MANIFESTAÇÃO DA CONSELHEIRA DEYSE - PRAÇA DOMINGUINHOS E RUA SÃO CIRILO

A Conselheira Deyse reiterou preocupação quanto ao acompanhamento das obras da Praça Dominguinhos, em especial quanto à instalação dos bancos com encosto anteriormente solicitados, destacando a necessidade de fiscalização para assegurar que o resultado final corresponda ao que foi discutido com a comunidade. Também relatou problema de identificação em placa instalada na Rua São Cirilo, solicitando que seja verificada e corrigida eventual denominação incorreta.

Ficou consignada a necessidade de solicitar devolutiva formal à Administração sobre essas questões.

14. INFORMES E ENCERRAMENTO

Ao final, a Coordenadora, reiterou a importância de que as demandas pendentes sejam formalmente acompanhadas e respondidas, de modo que o Conselho mantenha organizado o histórico de suas atividades, deliberações e encaminhamentos e possa prestar devolutivas adequadas à população.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Sueli Jacondino de Oliveira agradeceu a presença dos Conselheiros, munícipes e representantes presentes, declarando encerrada a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente e Parque São Lucas às 20h53.

E, para constar, eu, Thiago Catalani, Conselheiro e Secretário, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação e assinatura dos conselheiros.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA
Data: 29/09/2026 19:10:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO CATALANI DE PAULA
Data: 29/09/2026 19:54:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO BUENO DE LIMA
Data: 29/09/2026 20:18:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br